



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 137/2017

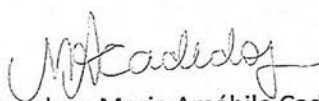
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Márcio Dias Ferreira**, no período entre os dias 14/08/2017 a 28/08/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Agosto de 2017.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente